Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 39/2017

REVOGA PORTARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada Portaria 21/2016, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 1058, página 22, que reduz a carga horária do servidor **IGOR AUGUSTO CAINELLI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, prevalecendo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 08 de agosto de 2017;
134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente